



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 25/2017 – PMCE, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público o Edital de Resultado Pós-recursos da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, e a convocação para a Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade**, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória citada no item 4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2017 – PMCE, DE 18 DE JULHO DE 2017.

1. DO RESULTADO PÓS-RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 22/2017 – PMCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 – Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade – fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do referido Edital, publicado no DOE/CE Nº 159, de 23 de agosto de 2017.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link “consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 Convocação dos candidatos para a 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, horário de início, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual, **sala, andar e bloco**:



LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – UNIDADE CENTRO – AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA/CE – CEP: 60035-111

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2017 (DOMINGO)

2.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
3770031717	Estivson De Melo Santos	1376
3770092364	Mateus Magalhães Bizarria Lopes	1380
3770100649	Jan Adson Souza Vieira	1389
3770032572	Kelvin Lavoisier De Souza Meneses	1393
3770013262	Francisco Cristiano De Melo Alves	1398
3770064736	Rodrigo Mota De Souza	1424
3770091919	Luan Marques Alexandre	1508
3770022100	Welinton Lima De Oliveira	1519
3770123313	João Paulo Vieira Saraiva	1538
3770138341	Kleginaldo Galdino Paz	1561
3770051591	Caio Vinicius Carvalho Silva	1566
3770017245	Joao Paulo Da Silva	1583
3770066976	Rodrigo Medeiros Rosa	1590
3770090171	Francisco Henrique Da Silva Sousa	1597
3770078648	Francisco Brener Mota Dos Santos	1689
3770099142	Jeanderson Damaceno Da Silva	1712
3770042350	Tiago Fernandes Frutuoso	1731
3770040889	Marcos Gabriel Farias Barbosa	1755
3770043753	José Adrião Do Vale Neto	1757
3770029078	Italo Romano Leandro Figueiredo	1764
3770090189	Jose Witalo Gomes De Souza	1766
3770087638	Filipe Vieira Pereira	1767
3770076376	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	1869
3770069992	Jamerson Jose Martins Rodrigues	1883
3770045247	Alan Maycon Ferreira Da Silva	1893
3770003585	Kelton Dhones Silva Dos Santos	1919
3770129816	Francisco Wictor Ramos De Oliveira	1924
3770088081	Emerson Castro Alves De Souza	1925
3770080247	Marcos Douglas Oliveira Da Silva	1945
3770063481	Leandro Gustavo Da Silveira Lopes	1947
3770098638	Cícero Jean Alves De Oliveira Filho	1971



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
3770086116	Rytchelieu Lacerda Allves	1978
3770034312	Ronaldo Cássio De Souza Santos	1979
3770096138	Luis Fernando Barbosa Barroso	1999
3770078691	Andre Monteiro Do Nascimento	2059
3770086888	Isaac Sobral Dos Santos	2119
3770027972	Josimar De Abreu Ribeiro	2121
3770014182	Jonathan Da Silva Araujo	2136
3770037767	João Paulo Sousa Melo	2201
3770109099	James Lopes Da Silva	2225
3770135341	Antonio Jardeson Dutra Fernandes	2267
3770010652	Denison Pereira Rodrigues	2303
3770128467	Francisco Leonardo Ramos Xavier	2307
3770022275	Benjanildo Da Silva Lucio	2343
3770034525	José Gabriel Santos Moura	2361
3770018134	Joabio Lima Moita	2392
3770020567	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior	2425
3770116041	Igor Lima Teixeira	2430
3770033656	Luiz Carlos Ramos Lira	2438
3770109968	Jasson Paulo Da Silva	2447
3770024977	Allison Vieira Da Silva	2450
3770085366	Rafael Wender Gomes Bezerra	2451
3770109566	Carlos Bruno Sousa Nascimento	2466
3770012354	Anderson Fabiano Mateus Junior	2494
3770125520	Sebastião De Oliveira Silva	2514
3770061367	Lucas Iuri Saraiva Correa	2517
3770118046	Lucas Breno Oliveira Souza	2543
3770140340	Denis Mariano Rodrigues Costa	2565
3770135793	Marcos Felipe Da Silva Lima	2585
3770095751	Lucas Marinho Vaz	2600
3770022116	Emerson De Oliveira Alves	2654
3770046500	Pedro Jose Sousa Freire	2655
3770075168	Francisco Werison Ferreira Lopes	2656
3770014762	Weverton Cesar Nunes Da Silva	2660
3770026053	Jairo Silva Moura	2664
3770060460	Tiago Teixeira Soares Brito	2683



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
3770050226	Eurikes De Oliveira Santos	2685
3770024153	Lucas Cristiano Da Costa Batista	2688
3770032953	Jonas Tadeu Cardoso De Sousa	2704
3770015703	Pedro Victor Calixto Moreira	2705
3770003643	Werik José Martins Da Cruz	2709
3770118145	Antonio Elvis Nobre De Sousa	2720
3770073672	Maurício Carlos De Souza Filho	2725
3770004802	Jose Francisco De Sousa Oliveira	2727
3770074562	Flavio Oliveira Dos Santos	2738
3770123594	Wellyngton Robson De Medeiros	2756
3770111918	Pedro Henrique Mendes De Lima	2789

2.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
3770101710	Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira	138

2.1.3 Para conhecer sala, andar e bloco de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 31/08/2017. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.2 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 7h15min e fechado às 08h00min, observado o horário local.

2.2.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

2.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA impresso, conforme instruções do subitem 2.1.3.

2.3.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta)



dias da data de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, não poderá participar da 2ª oportunidade, sendo considerado automaticamente eliminado do certame.

2.4.1 A avaliação psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

2.4.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

2.5 Para mais detalhes, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições dos itens 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e 18. DOS RECURSOS, bem como outras normas pertinentes publicadas nos demais editais correlatos, além dos comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e/ou www.aesp.ce.gov.br.

2.6 A avaliação psicológica – 2ª oportunidade, consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

2.6.1 A não recomendação do candidato na avaliação psicológica – 2ª oportunidade não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.6.2 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.6.3 Será considerado NÃO RECOMENDADO o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade após o horário fixado para o seu início.

2.8 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica – 2ª oportunidade fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste Edital.

2.9 No dia de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade NÃO SERÁ PERMITIDA a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a **realização da referida fase.**



3 HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE PARA CANDIDATOS SUB JUDICE COM RESERVA DE VAGA

3.1 Para os candidatos sub judice, com reserva de vaga, a AESP|CE notificará o candidato cuja a demanda judicial possibilita a realização dessa fase.

3.2 Para o candidato, com reserva de vaga, que for convocado para a realização dessa fase, o local será o seguinte:

**LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – UNIDADE CENTRO –
SALA 03 – Térreo - Bloco único
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA /CE – CEP: 60035-111**

3.3 O horário de acesso ao local de prova será o mesmo dos outros candidatos, conforme **subitem 2.2 deste Edital**.

4 DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIONAL

4.1 Conforme disposto no item 7 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2017 – PMCE, DE 18 DE JULHO DE 2017, serão adotados, por ocasião da 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, **as mesmas características e iguais parâmetros de avaliação utilizados na 1ª oportunidade**, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) ⁽¹⁾
1) Controle Emocional ⁽²⁾	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ⁽³⁾	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica '**Controle Emocional**' será avaliada por um fator designado '**Instabilidade Emocional**'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica 'Resistência à Frustração' será avaliada por um fator designado 'Passividade / Falta de Energia'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.



4.1.1 O candidato será considerado **NÃO RECOMENDADO se não atingir o parâmetro esperado** na característica “**Controle Emocional**” ou “**Controle de Agressividade**”, consideradas características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, mesmo tendo atingido os parâmetros em todas as outras características avaliadas.

4.1.2 O candidato será considerado **NÃO RECOMENDADO se não atingir os parâmetros esperados em 03 (três) ou mais características**, excetuando-se a característica “**Controle Emocional**” ou “**Controle de Agressividade**”, que acarreta **não recomendação imediata**.

4.2 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissiográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

5.2 O Edital de resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de **08 de setembro de 2017**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO